



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 411/2015

De: 03 de Novembro de 2015

*“Exonera a pedido **Celia David Guerra** e dá outras providências”.*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54 da Lei nº 018/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **Celia David Guerra** inscrita no CPF nº 021.095.671-20 a partir de 03 de Novembro de 2015 do cargo efetivo de **Zeladora**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Novembro de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal